normais de expediente das 09H00 às 12H30 e das 14H00 às 16H30, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Câmara Municipal da Sertã — Largo do Município, 6100-738 Sertã, até ao termo do prazo fixado.

7.3 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Sendo o caso, declaração actualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria de que seja titular, da actividade que executa e avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do n.º de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;

d) *Curriculum Vitae,* detalhado, devidamente datado e assinado;

e) Documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (onde constem inequivocamente as funções/actividades exercidas, bem como a duração das mesmas), detidas pelo candidato.

7.4 — A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do ponto 7.3., até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.os 10 e 11 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.4.1 — Os trabalhadores em exercício de funções no Município da Sertã, estão dispensados da apresentação dos documentos referidos na alínea *e*) do ponto 7.3., desde que expressamente declarem, no formulário de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

7.5 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção:

9.1 — Nos termos da alínea *a*), do n.º 4, do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, é utilizado a Prova de Conhecimentos teórica escrita — método obrigatório (PCE) e Entrevista Profissional de Selecção — método complementar (EPS), valorados de 0 a 20 valores.

9.1.1 — Valoração final (VF): Resulta da seguinte fórmula:

$$VF = 0{,}7\ PC + 0{,}3\ EPS$$

9.1.2 — Prova de conhecimentos: será de consulta, terá a forma escrita, natureza teórica e a duração de 90 minutos, sendo constituída por questões de escolha múltipla e ou de desenvolvimento, versando sobre os temas abaixo discriminados, a qual poderá ser objecto de consulta durante a realização da mesma aos diplomas legais, desde que não anotados/comentados, que versará sobre a seguinte matéria:

Constituição da República Portuguesa, lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto; Código do Procedimento Administrativo: Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual; Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias: Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual; Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas: Lei n.º 58/2008; Código da Contratação Pública, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro; Regime de Vínculos, Carreiras e Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na sua redacção actual; Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas: Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, na sua redacção actual;

9.1.3 — Entrevista profissional de selecção: visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, ponderando-se os seguintes factores: — experiência profissional na Administração Local, experiência profissional na área a recrutar, capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal, motivação e interesse.

A entrevista profissional de selecção, de carácter público, é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Para esse efeito será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada. O resultado final será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

10 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, consideram-se excluídos nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não lhes sendo aplicado o método seguinte. Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria supra mencionada.

Em situação de igualdade de valoração, os candidatos são ordenados nos termos do artigo 35.º da Portaria.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à exclusão do procedimento.

10 — Composição do Júri:

Presidente — Director de Departamento, Paulo Jorge Farinha Luís;

Vogais efectivos: 1.º - Chefe de Divisão, César Luís de Miranda Carvalho (que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos);

2.º - Chefe de Divisão, Paulo Manuel Rocha da Cunha Esteves.

Vogais suplentes; 1.º - Técnico Superior, Ricardo Alexandre Rodrigues Nunes;

2.º - Técnico Superior, Lúcia da Conceição Fernandes de Oliveira Gaspar

12 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

13 — Quotas de Emprego: para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

13.1 — Para efeitos de admissão a concurso, o candidato com deficiência, deve declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado.

14 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da Câmara Municipal, é publicada no *Diário da República,* 2.ª série, afixada nas respectivas instalações e disponibilizada na página electrónica da Câmara Municipal.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Prazo de validade; O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação sair no *Diário da República,* bem como num jornal de expansão nacional no prazo máximo de 3 dias contados da mesma data e na página electrónica da Câmara Municipal de Sertã, por extracto,

19 — Para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83/A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por se encontrar temporariamente dispensada.

30 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.

304862709

Aviso n.º 13961/2011

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal da Sertã, para os devidos efeitos determina, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 38.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a anulação do procedimento concursal publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2011, Aviso n.º 9227/2011, para preenchimento, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, de dois técnicos superiores para a Divisão de Cultura, Desporto e Turismo.

No que diz respeito ao referido procedimento concursal comum, este foi publicado com inexactidão, pelo facto de não prever o consignado no n.º 6, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, proponho a anulação do supra-referido procedimento concursal, pelo que

se entende ter havido lapso, determinando a anulação do supra-referido procedimento concursal.

30 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.

304863746

MUNICÍPIO DE SETÚBAL

Aviso n.º 13962/2011

Renovação da comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Espaços Verdes do Departamento de Ambiente e Actividades Económicas — Cargo de direcção intermédia de 2.º grau

Para os devidos efeitos se torna público que, a Presidente da Câmara, por despacho de 16/06/2011, renovou a comissão de serviço para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Espaços Verdes do Departamento de Ambiente e Actividades Económicas, para que foi nomeado o Técnico Superior (Engenheiro Florestal), Sérgio António Amante Gaspar, por novo período de três anos e com efeitos a partir de 13 de Abril de 2011, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23.º e 21.º, n.º 8, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

20 de Junho de 2011. — A Vereadora, com competência delegada, *Carla Guerreiro*.

304858068

Aviso n.º 13963/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 16 postos de trabalho não ocupados de assistente operacional (área de limpeza de espaços públicos) da carreira geral de assistente operacional.

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada por meu despacho de 21/06/2011 na qualidade de Vereadora da área de gestão de recursos humanos, do procedimento concursal comum para ocupação de dezasseis postos de trabalho não ocupado em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de assistente operacional (área limpeza de espaços públicos) da carreira geral de assistente operacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 34, em 17/02/2011 e na Bolsa de Emprego, em 18/02/2011 com o código de oferta n.º OE201102/0211, que ficou constituída do seguinte modo:

1.º Fernando Sérgio da Silva Lagarto — 17,62 valores.
2.º José Luis Ferreira Branco — 17,62 valores.
3.º Sandra Maria da Silva Sineiro — 17,55 valores.
4.º José Joaquim Tavares Antunes — 17,27 valores.
5.º Maria da Conceição G. Assembleia Marques — 16,92 valores.
6.º Sandra Cristina Sanches Sérgio Jesus — 16,85 valores.
7.º Américo Fernando Jesus Rivera da Silva — 16,50 valores.
8.º Luís Fernando Mendes Rosa — 16,29 valores.
9.º Patricia Isabel Nunes Cipriano — 16,15 valores.
10.º Élio Salvador Lopes Marques — 15,87 valores.
11.º Nélson Correia da Cunha — 15,59 valores.
12.º Isabel Maria Silva Andorinha — 14,68 valores.
13.º Maria Rosa Barbosa Soares — 14,54 valores.
14.º Maria de Fátima Deolinda Santos Baptista — 14,40 valores.
15.º Luís José Martins Marçalo — 13,32 valores.
16.º Bruno Alexandre Martins Rocha — 13,14 valores.
17.º João Carlos Martins Valente — 12,91 valores.
18.º Fábio Alexandre da Silva Pires — 12,84 valores.
19.º Manuel Conceição Tavares da Costa — 12,84 valores.
20.º Manuel Alberto Oliveira Valente — 12,77 valores.
21.º Hélder António Abraços Murteira — 12,28 valores.
22.º Rui Miguel Mesquita Rebelo — 12,07 valores.
23.º Francisco Manuel Brito Viegas — 11,30 valores.

Na prova de conhecimentos, conforme acta da reunião do júri realizada no dia 2 de Abril de 2011, foram aprovados os seguintes candidatos:

Adelaide Cristina Rodrigues Cordeiro da Silva — 17,7 valores.
Amaro Ilídio Bastos Lopes — 11,6 valores.
Américo Fernando Jesus Rivera da Silva — 15,0 valores.
Ana Cristina Veiga Séca — 16,4 valores.
Ana Graça Jóia dos Santos Gonçalves — 12,2 valores.
Ana Patrícia Roldão Costa — 15,8 valores.
Ana Rita Paninho da Silva — 15,2 valores.
Ana Rita Ramalho Pereira — 15,4 valores.
António Manuel Cascalho Matias — 11,6 valores.
António Manuel dos Santos Rodrigues — 16,4 valores.
António Pedro Pires Santos Pinto — 17,8 valores.
Bráulio Miguel Carvo Fonseca COSTA — 14,2 valores.
Bruno Alexandre Martins Rocha — 10,2 valores.
Carlos Fernando Marques Serra — 13,4 valores.
Carlos Miguel das Dores Pereira de Sousa — 15,3 valores.
Clarisse Pereira André — 15,1 valores.
Cláudia Isabel Romão de Almeida Andrade — 14,5 valores.
Cristina António — 13,0 valores.
Élio Salvador Lopes Marques — 14,1 valores.
Elisabete Lídia Santos Telo — 12,6 valores.
Fábio Alexandre da Silva Pires — 13,2 valores.
Fernanda Maria Leitão dos Santos Piçarra — 13,6 valores.
Fernando Manuel Cipriano dos Santos — 14,6 valores.
Fernando Sérgio da Silva Lagarto — 16,6 valores.
Filipe Alexandre Ferreira Farinha — 14,4 valores.
Francisco José Andrade Finura — 14,4 valores.
Francisco Manuel Brito Viegas — 11,0 valores.
Hélder António Abraços Murteira — 12,4 valores.
Isabel Maria Silva Andorinha — 12,4 valores.
João Carlos Martins Valente — 13,3 valores.
José António Arrobas de Sousa Carneiro — 15,0 valores.
José Joaquim Tavares Antunes — 16,1 valores.
José Luís Ferreira Branco — 16,6 valores.
José Manuel Mateus da Silva Cavalheiro — 14,3 valores.
Luís Fernando Mendes Rosa — 14,7 valores.
Luís José Martins Marçalo — 12,6 valores.
Luís Pedro Jones Bandadas — 14,2 valores.
Manuel Alberto Oliveira Valente — 13,1 valores.
Manuel Conceição Tavares da Costa — 13,2 valores.
Manuel da Silva — 14,8 valores.
Manuela de Carvalho Paulo Daniel — 15,1 valores.
Maria Alzira Antunes da Silva Sousa — 13,2 valores.
Maria da Conceição G. Assembleia Marques — 15,6 valores.
Maria da Graça Silva Santos — 12,6 valores.
Maria de Fátima Deolinda dos Santos Baptista — 12,0 valores.
Maria Fernanda Sousa da Conceição (*) — 12,0 valores.
Maria Madalena da Silva Bacalhau — 13,4 valores.
Maria Otília Antão Pires Martins — 12,0 valores.
Maria Rosa Barbosa Soares — 12,2 valores.
Mariana Gertrudes Nunes Duarte — 14,1 valores.
Mónica Lisa da Silva Pinto dos Santos — 14,0 valores.
Nélson Correia da Cunha — 13,7 valores.
Nuno Miguel Silva Casaca Perfeito Petinga — 17,2 valores.
Nuno Rodrigo Rivais Lopes — 15,8 valores.
Patrícia Isabel Nunes Cipriano — 14,5 valores.
Paula Cristina Brigues Soares — 16,0 valores.
Ricardo Jorge Cantante Dinis — 16,2 valores.
Rui Miguel Mesquita Rebelo — 12,1 valores.
Sandra Cristina Sanches Sérgio Jesus — 15,5 valores.
Sandra Maria da Silva Sineiro — 16,5 valores.
Susana da Conceição Soares Moniz — 15,9 valores.

Na entrevista profissional de selecção foram aprovados os seguintes candidatos:

Américo Fernando Jesus Rivera da Silva — 20 valores.
Bruno Alexandre Martins Rocha — 20 valores.
Élio Salvador Lopes Marques — 20 valores
Fábio Alexandre da Silva Pires — 12 valores.
Fernando Sérgio da Silva Lagarto — 20 valores.
Francisco Manuel Brito Viegas — 12 valores.
Hélder António Abraços Murteira — 12 valores.
Isabel Maria Silva Andorinha — 20 valores.
João Carlos Martins Valente — 12 valores.
José Joaquim Tavares Antunes — 20 valores.
José Luís Ferreira Branco — 20 valores.
Luís Fernando Mendes Rosa — 20 valores.
Luís José Martins Marçalo — 15 valores.
Manuel Alberto Oliveira Valente — 12 valores.
Manuel Conceição Tavares da Costa — 12 valores.
Maria da Conceição G. Assembleia Marques — 20 valores.
Maria de Fátima Deolinda dos Santos Baptista — 20 valores.
Maria Rosa Barbosa Soares — 20 valores.
Nélson Correia da Cunha — 20 valores.
Patrícia Isabel Nunes Cipriano — 20 valores.